



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Brasília, 15 de maio de 2021.

À

Neovech indústria e comércio de saneantes e insumos químicos e biotecnológicos Ltda

Fernando Thomé Kreutz

Alameda da Inovação, 270 – Campo Bom/RS

93700-000

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2020, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, a Confederação Nacional da Indústria – CNI localizou empresas capazes de atender a fabricação do bem industrial: Biovech.

Essas e outras informações estão disponíveis, para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

Confederação Nacional da Indústria – CNI

Superintendência de Desenvolvimento Industrial - SDI

Gerência de Política Industrial – GPI

Setor Bancário Norte Q. 1, Bl. C, Ed. Roberto Simonsen – 12º andar

Brasília/DF

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.

DocuSigned by:

João Emilio Padovani Gonçalves

63197E2458614CC...

João Emilio Padovani Gonçalves

Superintendente de Desenvolvimento Industrial